

Art. 6º- Fica aprovado o perfil do docente em Defesa Social constante no Anexo II desta Resolução, que respaldará as atividades docentes do IESP.

Art. 7º- As disciplinas que serão ofertadas para o cadastro de docentes/instrutores deverão ser disponibilizadas através de portaria do IESP, após definição do Núcleo de Informação e Documentação (NID), com a devida publicidade.

Art. 8º- Caberá aos dirigentes de cada unidade acadêmica, em função de controle e especificidades, a indicação de docentes/instrutores para compor o cadastro das disciplinas abaixo:

- Ordem Unida
- Estágio Supervisionado
- Supervisão e Orientação

§ 1º- Os docentes/instrutores indicados pelas unidades acadêmicas ficam sujeitos as regras gerais desta resolução.

Art. 9º- No processo de Cadastro e Seleção e nas escolhas dos docentes/instrutores que serão contratados para ministrar aulas no IESP, serão respeitadas as regras das instituições integrantes deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará, constantes em seus regulamentos.

Art. 10- Os docentes/instrutores cadastrados poderão ser utilizados para ministrar aulas fora da área metropolitana de Belém, de acordo com a necessidade do IESP.

Art. 11- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Cadastro de Docentes/Instrutores.

Art. 12- O Cadastro de Docentes/Instrutores valerá por 2 (dois) anos, sendo possível a prorrogação pelo mesmo período.

Art. 13- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as outras resoluções que versem sobre o tema.

Belém do Pará, 23 de abril de 2008.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior do IESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2008-FISP

Nº do Contrato: 005/2008-FISP

Objeto do Contrato: realização de serviços de engenharia civil de reforma e adaptação do Quartel da 2ªSBM Distrito de Icoaraci

Valor do Contrato Original: R\$ 138.989,18(cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº001/2008-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - Fisp, Cnpj Nº 05.054.952/0001-01 e a empresa Sammac Projetos Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.309.018/0001-19.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Complementação e acréscimo do serviço de engenharia da obra de reforma e adaptação do quartel da 2º SBM distrito de Icoaraci.

Valor: R\$ 60.975,26 (Sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 27/06/2008

Vigência do Aditamento: 27/06/2008 a 22/01/2009

Dotação Orçamentária: Programação 44.101.06.182.1206.4428 – Apoio às Atividades do Corpo de Bombeiros Militar. Natureza 449051.

Fonte de Recurso: 0141

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo

Aditivos Anteriores: Não

Endereço do Contratado: Avenida Pedro Álvares Cabral,nº5423,Bairro da Sacramento,Belém-Pará,Cep:66.123-000.

Data da Publicação: 04/07/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2008-FISP

Nº do Contrato: 013/2008-FISP

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Polícia Civil do Estado no município de Belém, localizado na Trav. Alcindo Cacela, nº 3949.

Valor do Contrato Original: R\$ 334.881,87 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2008-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP,CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e empresa Construtora Viena Star Ltda, CNPJ nº 04.028.420/0001-37.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contrato correspondente a mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do termino do prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº013/2008-FISP para conclusão da obra

Valor: R\$ Não tem porque trata-se de termo aditivo de prazo.

Data da Assinatura: 01/07/2008

Vigência do Aditamento: 01/07/2008 a 16/08/2008

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1206.4407 – Apoio às Atividades da Polícia Civil do Estado; Natureza da Despesa 449051.

Fonte de Recurso: 0141

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo

Aditivos Anteriores: não

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, 15154 – Tapanã, Belém/PA ,Cep nº66.825.000.

Data da Publicação: 04/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/2008-SEGUP

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e o Dr. JEAN FRANÇOIS YVES

DELUCHEY, RG V431877-4 (RNE) e CPF/MF nº. 533.733.242-20.

Objeto: Reforma Administrativa dos Órgãos de Segurança Pública, melhorias salariais e funcionais dos Agentes de Segurança Pública e Estratégia de Implementação e de Comunicação da Política Estadual de Segurança Cidadã.

Vigência: 26/06/2008 a 26/09/2008

Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.1206.4370 – Realização das Ações de Gerenciamento e Planejamento do SESP, Natureza de Despesa 339035 (consultoria).

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/06/2008

Ordenador Responsável: JOSÉ FERREIRA SALES

Endereço do Contratado: Av Marquês de Herval, 275, Apto 101 - Pedreira, Belém; CEP 66085-310.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 04/2008/PCE

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos licitantes que participaram da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2008/PCE (construção da UP de Abaetetuba), que o Exmo. Sr. Delegado Geral, decidiu pelo PROVIMENTO do Recurso apresentado pela licitante LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, reabilitando a mesma ao certame.

A CPL avisa ainda que a sessão de prosseguimento da licitação fica marcada para o próximo dia 10 de julho, às 10:00 h, no mesmo local das anteriores, quando acontecerá a abertura dos envelopes-propostas.

Belém, 03 de julho de 2008.

A Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos licitantes que participaram da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2008/PCE (construção da UP de Cachoeira do Arari) , que após análise das Propostas de Preços deliberou em classificar as propostas como segue.

LICITANTE	PROPOSTA	RESULTADO
STYLUS	R\$-411.457,09	CLASSIFICADA
CANAÁ	R\$-409.756,86	VENCEDORA

Belém, 03 de JULHO de 2007.

A Comissão

PORTARIA Nº 364/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 02/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 16/06/2008, subscrito pelo servidor ALUÍSIO MONTEIRO CORRÊA, Investigador Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 679/2008-CONJUR, de 26/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 679/2008-CONJUR, de 26/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor ALUÍSIO MONTEIRO CORRÊA, Investigador Polícia Civil, matrícula nº 5556600/1, o afastamento do exercício do cargo, no período de 05/07/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 355/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 30/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de

27/05/2008, subscrito pelo servidor FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA, Investigador Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 660/2008-CONJUR, de 23/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 660/2008-CONJUR, de 23/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA, Investigador Polícia Civil, matrícula nº 8400740/1, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 370/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 19/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 02/04/2008, subscrito pelo servidor LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO, Delegado Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 619/2008-CONJUR, de 16/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 619/2008-CONJUR, de 23/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO, Delegado Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008 a 06/10/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349 /2008-DGPC/DIVERSOS, DE 20/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO que são atribuições do Delegado Geral dirigir, gerir e representar a Polícia Civil, zelar pelo cumprimento sistemático e uniforme das funções institucionais, bem como, exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 31/03/2008, subscrito pelo servidor JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, em que requer afastamento da função pública para concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto-Lei n.º 64/90;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 630/2008-CONJUR, de 13/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

R E S O L V E: I – ACATAR os termos do Parecer Jurídico nº 630/2008-CONJUR, de 13/06/2008, da lavra do Consultor Jurídico Alex Andrey Lourenço Soares;

II – CONCEDER ao servidor JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil, o afastamento do exercício do cargo, a contar de 05/04/2008, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 338/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 16/06/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de